



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a manutenção das Rodovias SC-150 e SC-390, no trecho compreendido entre os Municípios de Capinzal e Piratuba.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- são necessárias obras de melhorias nas Rodovias SC-150 e SC-390, no trecho compreendido entre os Municípios de Capinzal e Piratuba, visto que se encontram em estado precário de conservação, com inúmeros buracos na pista, o que causa prejuízos aos usuários, bem como acidentes;

- nas pistas das supracitadas Rodovias foram feitos remendos nos últimos tempos, entretanto, com as fortes chuvas, o trecho ficou novamente esburacado e, conseqüentemente, perigoso;

- há obras paralisadas no supracitado trecho dificultando o trânsito; e

- aquele é um local turístico, portanto, o trânsito de veículos é intenso, motivo pelo qual se faz urgente a manutenção da pista de rolamento para evitar que acidentes graves aconteçam,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a manutenção das Rodovias SC-150 e SC-390, no trecho compreendido entre os Municípios de Capinzal e Piratuba. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 19/05/2023, às 16:09.
